



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 047/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ofício - 2919094 - DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, de lavra do(a) Sr(a) Ricardo de Oliveira Paes Barreto, solicitando a cedência para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, dos(a) servidores(as) Patrícia Cordeiro de Moraes e Pedro Sueliton Soares Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, os(as) servidores(as) efetivos(as) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.681	Patricia Cordeiro de Moraes	083.650.994-38	Auxiliar de Serviços Gerais
469	Pedro Sueliton Soares Neto	780.840.244-34	Agente Administrativo

Art. 2º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 02/01/2025

1938

IBIM